

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E
ACESSIBILIDADE CULTURAL.**

Processo nº 4455/2025

Projeto de Lei nº 61/2025

Autoria: Vereador Dárcio Bracarense

Ementa: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO VEREDAS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei que dispõe sobre a **declaração de utilidade pública do Instituto Veredas**, entidade sem fins lucrativos com atuação no município de **Vitória/ES**, voltada à promoção da qualificação profissional e ao desenvolvimento social de cidadãos em situação de vulnerabilidade.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Instituto Veredas vem desempenhando, ao longo de sua existência, um papel de relevante interesse social, oferecendo cursos, oficinas e demais ações educativas a pessoas que não dispõem de recursos para acessar instituições particulares de ensino profissionalizante.

Com atuação pautada pela **excelência, responsabilidade social e eficiência administrativa**, a entidade não apenas complementa, mas em muitos casos, **supre lacunas da atuação do Poder Público**, promovendo inclusão, autonomia e cidadania.

A documentação apresentada demonstra a **regularidade jurídica e fiscal da instituição**, bem como seu funcionamento contínuo e a prestação de serviços gratuitos à comunidade, cumprindo os requisitos estabelecidos na legislação vigente para a concessão do título de utilidade pública.

O reconhecimento como entidade de utilidade pública, além de legítimo, **representa importante instrumento de fortalecimento institucional**, possibilitando o acesso a parcerias, convênios e recursos que contribuirão para a ampliação e aprimoramento das ações já desenvolvidas pela entidade.



CONCLUSÃO:

Ante o exposto, considerando a relevância social dos serviços prestados pelo Instituto Veredas, a sua idoneidade, transparência na gestão de recursos e notório comprometimento com o bem-estar coletivo, **opina-se favoravelmente à aprovação da matéria**, recomendando-se a **declaração de utilidade pública da referida entidade**.

Palácio Atílio Vivacqua, 26 de maio de 2025.

CAMILLO NEVES

Vereador - PP

Câmara Municipal de Vitória
Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, gabinete 803, Bento Ferreira - Vitória/ES
Instagram: @camillomneves / e-mail: gabinetecamilloneves11@gmail.com / Whatsapp: (27) 99613-6976

